



LEI ORDINÁRIA Nº 1514

de 03 de maio de 2011

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar campanha de arrecadação, através de sorteio de prêmios, como meio de auxiliar a fiscalização e melhorar a arrecadação de tributos Municipais”.

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e
eu*

Gabinete do Prefeito Municipal, 03/05/2011

sanciono a seguinte Lei: DINALVA G L M MOURÃO

Lei Ordinária Nº 1514/2011 - 03 de maio de 2011

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em